CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 605 / 2025

Considerando a tragédia ocorrida em 16 de dezembro de 2025, no bairro Alto do Cabrito, onde três trabalhadores — Ricardo Antônio da Silva Souza, Jackson Santos Macedo e Patrick Vinícius dos Santos Horta — foram brutalmente executados em decorrência de atividades criminosas relacionadas à atuação de facções;

Considerando que as vítimas exerciam atividade profissional lícita e essencial, não possuíam qualquer envolvimento com criminalidade, e foram covardemente assassinadas em ato de extrema violência e desumanidade, o que gerou forte comoção social e clamor por justiça em toda a cidade;

Considerando que é dever do Poder Público promover a cultura da paz, preservar a memória das vítimas da violência e expressar solidariedade aos seus familiares, reafirmando o compromisso do Município com a segurança pública, a dignidade da pessoa humana e a justiça social;

Considerando que a construção de um memorial simbólico é uma forma de eternizar a lembrança das vítimas, valorizar suas vidas e manifestar publicamente o repúdio às práticas criminosas que violam os direitos fundamentais dos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a construção de um memorial na Praça Deraldo Martins, localizada no bairro Alto do Cabrito, em homenagem às três vítimas de um crime bárbaro ocorrido no dia 16 de dezembro de 2025.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR